

ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 140/2011.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.833,42

- 
- 66.471.435
- 7.777.777-8

- JUSSANTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA

- RUA DIOGO JACOME, 361 E 361 A
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 039/2011.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.023,42

- 
- 66.477.794
- 7.777.777-8

- ASSOC. NOBREGA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

- PC DA LIBERDADE, 200 E 208

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 163/2009.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.192,14

- 
- 66.478.863
- 7.777.777-8

- A.N.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

- AV. ENGENHEIRO CATEANO ALVARES, 5811

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 305/2008.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 1.165,59

- 
- 66.483.743
- 7.777.777-8

- ERNEST MOSKOVITS

- RUA SEBASTIÃO DE BARROS, 69

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 041/2012.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.990,85

- 
- 66.483.859
- 7.777.777-8

- DAVIDE SANVITO

- AV. ATLANTICA, 5166

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 041/2012.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 3.656,35

- 
- 66.486.025
- 7.777.777-8

- ALFREDO JOSE MARTINS

- RUA SANTA MARIA DO CAMBUCA, 369

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 055/2012.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 9.060,48

- 
- 66.493.455
- 7.777.777-8

- EACAS PARTICIPAÇÕES LTDA

- RUA ITAQUI, 160

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 112/2011.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 9.060,48

- 
- 66.493.471
- 7.777.777-8

- GERALDO LIMA DE CARVALHO

- RUA PAULO AFONSO, 16

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, COM A REDAÇÃO DA LEI 8809/78. E ART. 7, INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 10423/87, ART. 13, INCISO I DA LEI 13701/03. OBSERVADOS OS ARTS. 10, PARAGRAFO ÚNICO, DO DECR. 42836/03, E ART. 11, DO DECRETO 44540/04. PORTARIA SF Nº 112/2011.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 37.084,95

-

-

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZAÇÃO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.**

**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PAR-SOLO**

PROCESSO SOLQINCRA NOME
2010-0076396-6 6383580120502-2 001 CELIA KYOKO YOSHIMOTO
2012-00130325-5 0011530100126-1 001 MARCOS DE PAULA RAMOS
2012-0043222-0 0001802200861-1 008 PDG SPE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO SOLQINCRA NOME
2003-1009805-6 0003807800557-1 008 LOJA DE FERRAGENS MACHADO DE ASSIS LTDA
2003-1009893-5 0016206600245-1 003 ALDIR NUNES DE SOUZA
2003-1023078-7 000150805244-1 001 MIGUEL ARCANJO SPADA
2003-1024565-2 000737202099-1 003 GIOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
2003-1033571-6 0030905700071-1 004 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUCAO
2003-1036913-0 00022110400171-1 001 LUCIANA CHINAGLIA Q.JALONETSKY
2003-1038794-5 0008603000220-1 009 LUIZA LAURA SCHALL
2003-1045865-6 0007217800609-1 001 NOBORI YAMANA
2003-1051203-0 0009700200124-1 008 DIMAS DE MELO PIMENTA SIST. DE PONTO E ACESSO S/A

2003-1058250-0 0003703601116-1 001 INSTITUICAO RELIGIOSA PERFECTY LIBERTY
2003-1065842-6 0011503400058-1 001 EDVALDO JESUS DA SILVEIRA
2003-1067802-8 0017520700320-1 004 BANCO HSBG BAMERINDUS S/A
2004-0109003-1 0019109500102-1 001 CHATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2004-1014386-0 0001902500040-1 002 JOSE ROBERTO DIAS DA SILVA
2006-0313592-3 0021402700146-1 001 DORIVAL ABILA
2008-0214369-1 0010163500631-1 098 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2009-0042924-7 0011113500191-1 001 JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA
2009-0238248-5 0005611800149-1 002 FRANCISCO JOSE DIAS AFONSO
2009-0265701-8 0029903913212-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0025914-1 0012714500373-1 001 FRANCISCO SANTO MAURO JUNIOR
2010-0104810-1 0001801000630-1 004 FLAVIO DIAS FERNANDES
2010-0302464-1 0021402700103-1 004 SILVIO VALDECIR BIAZOLA
2010-0350163-6 0014827100143-1 001 MANUEL MATOS DE FIGUEIREDO
2011-0006809-7 0004109700350-1 001 MARIA ELISABETE BRUNO VIVIAN
2011-0021411-5 0009042301041-1 001 ARLEY VIANNA
2011-0059755-3 0005505000203-1 005 LEILA DANESI ROSSI E OUTROS
2011-0061352-4 0008113700188-1 002 SETADO PARTICIPACOES LTDA
2011-0076232-5 0016832800796-1 003 ELA EMPREENDIMENTOS LOCCAO ADM IMOBILIARIOS L

2011-0095915-3 0005203200361-1 001 ARIEL LENHARO
2011-0096161-1 0000702300446-1 001 ABUHAB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2011-0240243-1 0006020001352-1 004 SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTD
2011-0271837-4 0006720200054-1 001 VAGNER CECILIO
2011-0286664-0 0006810900008-1 001 OSWALDO DA COSTA RAMOS
2011-0313434-1 0007714700412-1 002 TMI ENGENHARIA LTDA.
2011-0315573-0 0002602700134-1 004 CESAR TEDIM MARIA
2011-0333164-3 0003805900295-1 001 JOSE MARIA PEREIRA
2011-0361230-8 00197047000465-1 002 MIRACCA CIA LTDA
2011-0361643-5 0008080300201-1 005 CONGREGACAO DE JESUS
2012-0006111-6 0019703400247-1 028 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2012-0007595-8 00149027000084-1 003 TNL PCS S/A
2012-0020291-7 0000902301489-1 002 TNL PCS S/A
2012-0023529-7 0009802000027-1 004 CAMIL ALIMENTOS S/A
2012-0027083-1 0001801502005-1 001 FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
2012-0061618-5 0001401302777-1 002 TNL PCS S/A
2012-0120897-8 0006900100491-1 072 THOPGAN EMPR IMOB E PARTICIPACOES LTDA
2012-0121703-9 0006713700055-1 005 COMPANHIA METRO NORTE

#### DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO SOLQINCRA NOME
2005-0295604-2 0010413000345-1 006 POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS CALOVINI LTDA
2007-0134473-0 00099046000929-1 016 CLAUDIO JOSE MONTEIRO
2009-0236665-0 6383580219037-2 006 AUTO POSTO CIDADE TIRADENTES LTDA
2009-0285841-2 6383580219037-2 008 AUTO POSTO CIDADE TIRADENTES LTDA
2009-0375070-4 0008549800473-1 004 CONDOMINIO EDIFICIO RAUL DA CUNHA BUENO
2010-0107898-1 0015216800467-1 009 AUTO POSTO PARQUE SAO RAFAEL
2010-0131209-7 0005404700254-1 008 CENTRO AUTOMOTIVO SINERGIA LTDA
2010-0291423-6 0000802900216-1 002 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0350899-1 0008747701315-1 003 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES LTDA

2011-0086590-6 0003807100032-1 002 TLAWNIER PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
2011-0096373-8 0001901000044-1 004 LEGIAO DA BOA VONTADE
2011-0100529-3 0001000800105-1 010 DUQUE & CIA LTDA
2011-0104483-3 00024048000647-1 008 AUTO POSTO WAM CAR LTDA
2011-0131641-8 0011407503374-1 012 AUTO POSTO NOVA ESTACAO DO PESSEGO LTDA
2011-0147128-6 0008610300366-1 007 AUTO POSTO OURO 22 LTDA
2011-0185153-4 00027001011170-1 001 COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO EST.DE S.P
2011-0258115-8 0029904501023-1 002 EDIFICIO VILA OLIMPIA CORPORATE PLAZA
2011-0327857-2 0003607300348-1 002 AUTO POSTO OBELUSCO LTDA
2011-0336093-7 0006003100151-1 006 AUTO POSTO CALON LTDA
2011-0360097-0 0030403000170-1 002 FASTPAR COM. INDUSTRIA DE METALURGICA E DEP. LTDA

2012-0072228-7 0016921401056-1 009 ELEVADORES OTIS LTDA
2012-0104209-3 0001611801982-1 004 CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUCAO
2012-0148437-1 0007427000561-1 024 ELEVADORES ERGO LTDA
2012-0152180-3 0003301400523-1 003 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0196393-8 0002101100339-1 006 FLAMINGO 2001 CURSO FUNDAMENTAL
2012-0203755-7 0004218500010-1 003 TINTAS MC LTDA
2012-0211274-5 0008542500709-1 012 COND.EDIFICIO BOLSA DE IMOVEIS DE SAO PAULO

### DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

### CONTRU-1

#### INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se

contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra

ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal

comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro

IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

**2008-0.219.179-3-** Banco do Brasil S/A- Av. Paulista, 1500.- IEOS nº 00328/2012- Prazo de 030 dias.

**2010-0.251.755-5-** Cond. Ed. Garagem Automática Sete de Setembro- R. Cd. do Pinhal, 20.- IEOS nº 00327/2012- Prazo de 300 dias.

**2008-0.117.999-4-** Cond. Ed. San Fernando- R. Sen. Feijó, 40.- IEOS nº 00329/2012- Prazo de 240 dias.

### CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANU-TENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

**2012-0.114.658-1 - SONDA SUPERMERCADOS IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A-** Av Raimundo Pereira de Magalhães, 11.333.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### CONTABILIDADE

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA PROCIMOD. N.E
PROMEDON B. HORIZONTE P. M. H. LTDA 2012-0.240.081-3 – Dispensa 2436

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA PROCIMOD. N.E
BIOMEDICAL PRODS. C. M. HOSP. LTDA 2012-0.140.024-0 – Pregão 125/2012 2398
CIRÚRGICA FERNANDES C. M. C. H. S. LTDA 2012-0.140.024-0 – Pregão 125/2012 2399

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 º a 6º feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA PROCIMOD. N.E
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 2012-0.052.349-7 – Pregão 100/2012 2389
BRAILE BIOMÉDICA I. C. R. LTDA 2012-0.052.349-7 – Pregão 100/2012 2393
E TAMUSSINO E CIA LTDA 2012-0.052.349-7 – Pregão 100/2012 2391
EUROPA MEDICO SERVICE LTDA 2012-0.052.349-7 – Pregão 100/2012 2392
GFE DO BRASIL LIMITADA 2012-0.052.349-7 – Pregão 100/2012 2390

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - COMAP

Às 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos, na qua-

Etapas	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aulas teóricas				
Encerramento				
Avaliação do Curso e Certificação				
Prestação de contas				

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO MEMO Nº 140/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jstedeodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- Descrição do produto
- Quantidade
- Preços unitários e globais
- Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- Indicar marca e fabricante
- Informar valor mínimo de faturamento
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
- Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
- Número de CNPJ e do CCM
- Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- CND - INSS
- CRS - FGTS
- Certidões de Tributos Mobiliários
- Cartão do CNPJ
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 3 CMED de 16/03/2012.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

**PROCESSO: 2012-0.240.962-4**
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1: FORFIG 200 MG
Apresentação/Quantidade: CÁPSULAS 360 CÁPSULAS
ITEM 2: EXELMIN
Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS 12 COMPRIMIDOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3